



MUNICÍPIO DE CASCAVEL

DECRETO N.º 16443

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto na Lei Municipal n.º 3.800/2004 e no Decreto Municipal n.º 8.525/2008.

Com fulcro na exceção disposta no inciso I, do artigo 8º da Lei Complementar nº 173/2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), por tratar-se de determinação legal anterior à calamidade pública.

RESOLVE

Art. 1º Promover, a partir de 01/09/2021, os servidores abaixo relacionados, os quais se enquadraram no número de vagas disponíveis para o respectivo cargo, e atenderam aos requisitos para concorrer a promoção vertical, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017, nos termos da Lei Municipal n.º 3.800/2004, do Decreto Municipal n.º 8.525/2008 e do Decreto Municipal nº. 13.962/2017:

AGENTE ADMINISTRATIVO		
MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO ACUMULADA
12.599	ELIANE PORTELLA ROLLOFF	24.695,06
15.565	SALETE PACENTCHUK	21.077,55
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO ACUMULADA
24.221	ANDREIA EVELINE DE SOUZA OLIVEIRA	14.177,12
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		
MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO ACUMULADA
19.101	VALDIRENE DE OLIVEIRA	10.977,49
ASSISTENTE SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO ACUMULADA
24.746	MARILU CHAVES CATUSSO	22.968,00
ENFERMEIRO		
MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO ACUMULADA
18.032	JOSE LUIZ LORENZI	21.611,76
GUARDA CIVIL PATRIMONIAL		
MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO ACUMULADA
9.528	VALDECIR APARECIDO ARAUJO	24.227,42
MÉDICO 40 HORAS		
MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO ACUMULADA
23.547	HERMON GEOVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	12.092,54
MOTORISTA II		
MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO ACUMULADA
10.362	JACIR MAXIMINO	18.518,42
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO ACUMULADA
22.337	EVELIZE HILLEBRAND	13.796,22



ZELADOR		
MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO ACUMULADA
17.394	VERA HUTT	19.011,48
16.909	SONIA MARLI PEREIRA KAWAGUCHI	18.912,64
9.956	IRANI TEODORA DA SILVA BRAZ	18.801,20

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/09/2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Cascavel, 08 OUT. 2021

RENATO SILVA
Prefeito em Exercício

EDSON ZÓREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão